



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Ofício n.º 12/2026

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 23 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso de suas atribuições legais, comunica que a deliberação das Contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2024, será realizada na Sessão Ordinária de 30 de março de 2026, conforme Decreto Legislativo n.º 3/2026, atendendo o disposto no art. 196, do Regimento Interno desta Câmara, que dispõe:

“Art. 196. Na sessão em que for submetido à discussão e votação do Plenário, logo após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, o gestor das contas poderá fazer uso da Tribuna por até 20 (vinte) minutos para sua defesa, pessoalmente, ou por Advogado ou Técnicos devidamente constituídos e com poderes específicos para o caso.”

Fica Vossa Excelência ciente e, querendo, poderá acompanhar a referida sessão no Plenário desta Câmara.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Alencar José Luchtenberg
Presidente da Câmara

EXMO. SENHOR
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PARANÁ

Ciente em

24/03/2026

